

PARECER Nº 1541/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 400/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Praça Edna Brito de Matos, o espaço livre sem denominação, localizado na Av. Deputado Cantídio Sampaio, lado ímpar, esquina com a Rua Euvaldo Augusto Freira, no Jardim Carombé, CEP 02855-030, Distrito Brasilândia, Subprefeitura Freguesia do Ó/Brasilândia – Zona Norte.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A egrégia Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou novo substitutivo também em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/11/2009

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro –PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Milton Leite - DEM